



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.303/2022

Concede licença luto ao servidor **RONALDO DONIZETE MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONALDO DONIZETE MARQUES**, matrícula 999001, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.457.021-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 929.429.469-20, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de junho de 2022 à 05 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 2021
DE N.º 12470
UMUARAMA 06 / 07 / 20 2021
DIVISÃO DE ATOS REGISTROS